



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI

/ 2021

"INSTITUI O "MUSEU DO FUTEBOL
VARZEANO" NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o "Museu do Futebol Varzeano" a ser implantado no Município de São Paulo pelo Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME).

Parágrafo Único: Caberá ao Poder Executivo Municipal a indicação do local para sede do acervo futebolístico amador.

Art. 2º - O "Museu do Futebol Varzeano" irá registrar, arquivar e manter sob sua guarda documentos escritos, fotográficos, falados, impressos ou filmados de todas as formas, bem como medalhas, troféus, prêmios e condecorações recebidas por diretores, atletas e associados através de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

doações, conquistas ou concessões de entidades, clubes, associações, federações e órgãos públicos que mantém esse acervo.

Art. 3º O "Museu do Futebol Varzeano" ficará aberto à visitação pública em data e horário a ser estabelecido pelo Órgão Competente, respeitando as atividades fins daquele espaço esportivo.

Art. 4º O espaço contemplará todos os clubes de várzea da cidade, tendo espaço nos equipamentos para exposições de seus materiais, mediante autoridade do órgão competente.

Parágrafo único. As visitas deverão ser monitoradas por colaboradores, devidamente capacitados para orientar e informar aos visitantes, as particularidades do acervo.

Art. 5. O Poder Executivo poderá promover, por meio de convênio ou parcerias com entidades ou organizações não governamentais, a instalação e administração do "Museu do Futebol Varzeano".

Art. 6º O Poder Executivo poderá receber doação de materiais para incorporação do acervo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.

PAULO FRANGE
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

São inúmeras as histórias do futebol amador de Várzea na cidade de São Paulo, se confundem com a própria história do Município de São Paulo, é uma referência para o futebol Brasileiro. A proposta do projeto é de reunir em um local essas memórias, bem como, manter viva e cada vez mais forte o Futebol de várzea, que resiste até os dias atuais, em muito, devido ao associativismo baseado em organização comunitária e familiar. Esta constatação foi registrada no trabalho de mestrado: Estudo da Trajetória de um Time de Futebol Amador de São Paulo, apresentado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP - Universidade de São Paulo, pela historiadora Diana Mendes Machado da Silva.

Este "associativismo" possuía entre suas principais características a organização baseada no mundo do trabalho e no cotidiano familiar.

O objetivo principal com essa criação é de preservação e divulgação de acervos sobre o futebol de várzea na cidade de São Paulo, enfocando diversos locais, como por exemplo: o Campo de Marte, local que há mais de sessenta anos constitui-se como uma das maiores praças de esporte dedicado ao futebol de várzea na cidade de São Paulo existentes em 2018, com seis campos de futebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Convém ressaltar, que o Desafio ao Galo foi uma das atrações mais famosas da história do jornalismo esportivo. A Rede Record de Televisão fazia a alegria do público com as transmissões de jogos de futebol de várzea nas manhãs de domingo.

Ali, velhos craques ainda mostravam sua técnica exibindo sua fama para milhares de torcedores que os viam pela tevê e que também lotavam o estádio do CMTC Clube, na Avenida Cruzeiro do Sul, zona norte de São Paulo.

Participavam equipes de clubes de futebol amador e também de empresas, algumas quase imbatíveis, como a do Parque da Mooca, do Centro da Coroa Futebol Clube e da SDR.

E o Desafio ao Galo, além de dar oportunidade a jovens craques que sonhavam com times profissionais, revelou também profissionais do microfone.

A fundação do Museu do Futebol das várzeas da cidade de São Paulo, a ser implementado pela Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal de Esportes e sob a curadoria da Associação dos Times do Futebol Varzeano, a ser legalmente constituída, demonstra relevância cultural que o segmento representa para a população paulistana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Um coletivo de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) times e que beira a 700 (setecentos) mil pessoas, a manutenção e a preservação da sua história em local específico para este fim são fundamentais e necessárias.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Sala das Sessões em 23 de agosto de 2.021.

PAULO FRANGE
Vereador